



Sindjus

Filiado à CUT/FENAJUFE

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário
e do Ministério Público da União no DF

Impresso
Especial

1009014810-DR/ESS
Sindjus-DF

*** CORREIOS ***

Ano XVII - nº 59
Junho/Julho de 2009



CLUBE DO SERVIDOR

A reconstrução do futuro

*Abandonado há dez anos, o clube será transformado
num novo polo de cultura e lazer para a cidade*

Morra o diploma, viva o diploma!

Por 8 votos a 1 o STF decidiu que o jornalismo não precisa de tutela do Estado ou de crachá acadêmico e que as empresas, a competência e a própria sociedade decidem quem e como exercem suas tarefas. Mas conhecimento técnico, repertório rico e amor pela língua portuguesa, formação humanista, diversidade cultural, exercício prático e íntimo contato com linguagens das artes, uso de ciências e tecnologias da informação não estão descartados no exercício de uma profissão ampla, geral e irrestrita.

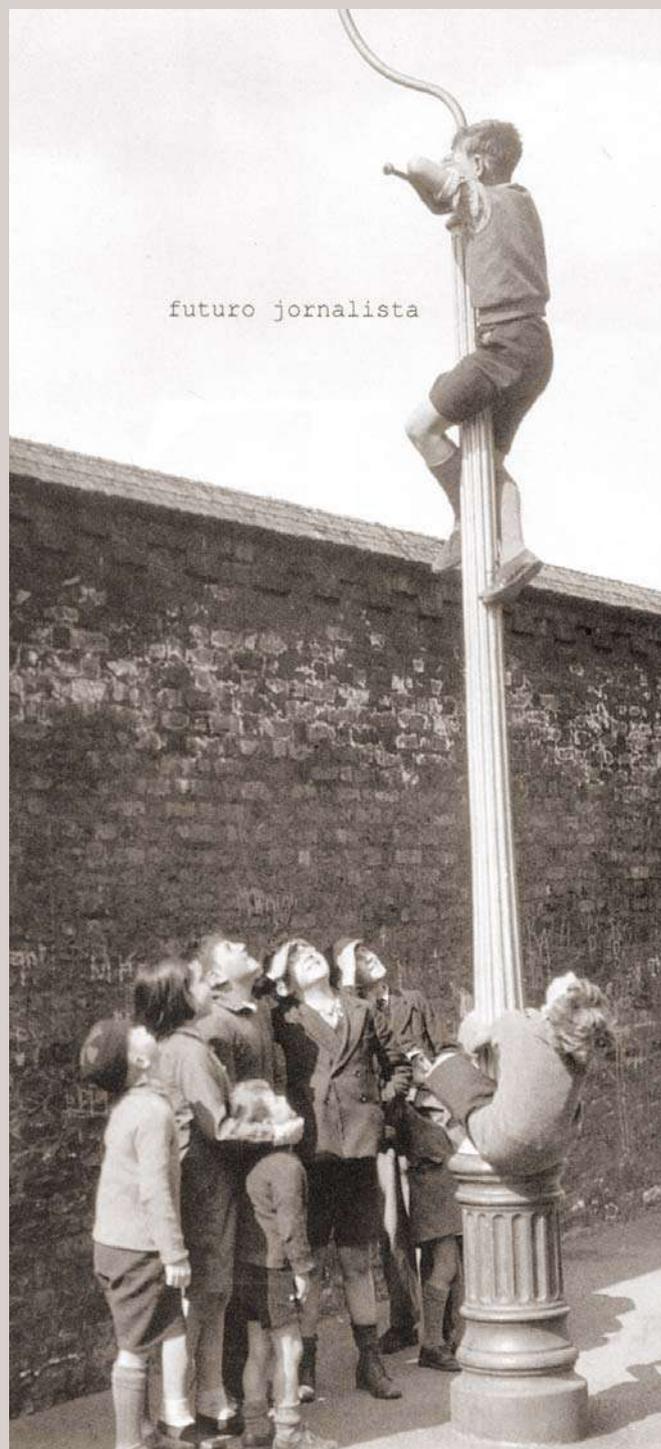
TT CATALÃO

“Decisão: o Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, Ministro Gilmar Mendes (Presidente), conheceu e deu provimento aos recursos extraordinários, declarando a não-recepção do artigo 4º, inciso V, do Decreto-lei nº 972/1969. (...) Plenário, 17/06/2009”.

Nessas poucas linhas, a decisão do STF, longe de encerrar um debate, abriu um belíssimo caminho temático para recolocar em pauta questões como liberdade de expressão, lobby corporativo, produtores de notícia, comprometimento com a informação, serviço público do jornalismo, fábricas de diplomas, fim social e educacional da mídia, ingenuidades ideológicas, etc etc etc...

O fim da obrigatoriedade do diploma não exclui o diploma nem o exalta como único mérito de qualificação para exercer o direito de pensar, investigar, publicar e debater tudo o que pessoas ou instituições tentam esconder do interesse público. Mantenha-se a formação estritamente acadêmica que auxilia com importantes ferramentas e bases para o serviço, mas não se perca o talento, a técnica imprevista, a vocação e, sobretudo, a formação diferenciada que os não-diplomados podem trazer para as redações. Não só como “colaboradores”, mas com chance a cargos de decisão na, digamos, cozinha das redações.

Caíram como evidência flagrante as entranhas dessa obrigatoriedade como mais um “entulho da ditadura”: no pressionado Congresso de 1969 havia nítido interesse em filtrar o acesso das opiniões divergentes (fruto do talento crítico que a inteligência provoca). Claro que a partir daí há o fortalecimento da profissão. Formalmente. A diferença é que não podemos perder o foco político da liberdade e do direito de expressão. Aspecto em crise atual no exercício da própria profissão (digamos “diplomada”). Empresas cresceram e custam muito. Cresceu a tendência em se alinhar mais aos aspectos do negócio. Aí a notícia tende a virar mercadoria ou moeda de troca no “pago ou ataco”. Hoje diminuiu muito a prática do “contra ou a favor” segundo e seguindo a publicidade. Empresas sabem que o capital maior da informação é a credibilidade. No crédito dá-se sempre um jeito de suplementação em um caderno especial ou documentário mais domesticado. Perda de credibilidade é fatal. Exagerado alinhamento, idem. O tédio se reflete na cara uniforme e monocórdia das coberturas. Vira lengalenga previsível. Ninguém coça o bolso para confirmar o que já sabe. Bendito o zap que troca de canal.



Defesa da categoria

Em um universo de tantas siglas, GD e GR são novidades aos olhos dos servidores do Poder Judiciário. No entanto, essas duas abreviações estão guiando o debate em torno do futuro plano da categoria. Graças a uma manobra dos diretores e secretários-gerais, as discussões em torno do aprimoramento da carreira foram reduzidas ao embate dessas duas siglas. Sob a alegação da complexidade de se elaborar a estruturação de uma carreira e o prazo de envio do anteprojeto ao Congresso, os diretores e secretários determinaram que a comissão interdisciplinar adiasse essa discussão e focasse as tabelas salariais.

A nova proposta dos diretores e secretários prevê a elevação da GAJ para 85% e a criação de uma Gratificação de Desempenho (GD), cujo pagamento estaria sujeito a um processo de avaliação dos servidores. Essa gratificação, que absorveria a Gratificação de Atividade Externa e a Gratificação de Atividade de Segurança, poderia chegar a um percentual de 80% sobre o vencimento básico. Além da GAE e da GAS serem extintas, essa proposta tem o problema de avaliações sem critério, possibilitando injustiças e pressão no que se refere às metas de produtividade. No entanto, é sabido que o trabalho da maioria dos profissionais do Judiciário não está sujeito a essas metas.

O Sindjus reagiu lutando para manter a proposta original, que consistia em discutir a carreira em conjunto com o reajuste salarial; no entanto, foi voto vencido. Para defender os interesses dos servidores, o sindicato apresentou uma contraproposta baseada, principalmente, na substituição da GD pela Gratificação de Representação. A GR, estipulada em um percentual de 35% sobre o vencimento básico, seria devida aos servidores que não têm CJ ou FC. Desta forma, a GAS e a GAE, que são conquistas históricas, seriam preservadas, já que a GR também não é devida aos servidores que

têm essas gratificações. Como parte da estratégia de fortalecer a carreira, a instituição dessa gratificação possibilitaria uma reestruturação das funções comissionadas. Ao contrário da GD, não traria prejuízo algum para inativos ou pensionistas.

Essa proposta, que foi aprovada pela Comissão Interdisciplinar, ainda traz um reajuste geral de 15% nos vencimentos e eleva a GAJ para 110%. Com isso, equiparar-se-á o salário da carreira judiciária com outras carreiras de Estado, de modo que o analista C15 receba R\$ 19.602,50; o técnico C15, R\$ 11.947,52 e o auxiliar C15, R\$ 7.075,78. Essa é a proposta defendida pelo Sindjus, mais justa e com vencimentos superiores à da GD. Até o fechamento desta edição, os diretores e secretários ainda não haviam se manifestado em relação a essa contraproposta.

Caso os diretores e secretários rejeitem a criação da Gratificação de Representação, o sindicato lutará junto aos presidentes dos tribunais para que não seja promovido um retrocesso na carreira dos servidores do Poder Judiciário. O Sindjus continuará insistindo no aprimoramento da carreira, seja defendendo a criação de um Conselho Consultivo para elaborar um anteprojeto alinhado nas reivindicações dos servidores, seja cobrando o comprometimento das administrações em apoiar a aprovação do PL 319/07, que traz alguns avanços em relação à Lei 11.416/06.

Embora esse novo plano tenha tomado um outro rumo, você pode ter a certeza de que o Sindjus continua mobilizado para garantir os interesses da categoria. Por enquanto, a ferramenta utilizada está sendo o diálogo. No entanto, se os diretores, secretários e presidentes endurecerem, o sindicato está disposto a chamar uma greve geral, demonstrando não só a capacidade de mobilização, mas a consciência de uma categoria que, no papel de construtora da Justiça, merece ser tratada com respeito e dignidade.



ROBERTO STUCKERT

Roberto Policarpo
Coordenador-geral
do Sindjus

“Embora o plano tenha tomado um novo rumo, o Sindjus continua mobilizado. Por enquanto, a ferramenta utilizada está sendo o diálogo. No entanto, se os diretores, secretários e presidentes endurecerem, o sindicato está disposto a chamar uma greve geral.”

Parabéns!

Achei excelente a reportagem sobre o aniversário de 19 anos do Sindjus. Parabéns ao repórter e à toda a equipe da revista! Gostaria também de parabenizar os colegas entrevistados: José Pereira de Oliveira, Adelson Vieira Torres e Roberto Policarpo. Eles contribuíram para fazer história! Todos nós, servidores do Judiciário e também do Ministério Público, devemos muito a eles, por todas as conquistas para a categoria ao longo desses quase vinte anos de luta.

César Souza – TJDF

Faixas de pedestre

Li a matéria chamada “Círculo vicioso” e reparei que todos os entrevistados falam sobre a faixa de segurança como um exemplo de comportamento ético em Brasília. Mas eu tenho reparado que na verdade, nas ruas, os motoristas estão arrancando antes do pedestre chegar ao final da faixa. Isso não está certo! O correto é esperar até que todos atravessem até a calçada. Se continuar assim, a cidade vai acabar perdendo essa preciosa conquista que torna o trânsito de Brasília tão diferente das outras cidades. Acho que o Sindjus deveria fazer uma campanha educativa sobre o trânsito e também sobre outros comportamentos ligados à questão ética.

Ana Maria Silva – STJ

História real

Adorei o artigo de TT Catalão sobre a Revolta das Chibatatas. Não conhecia quase nenhum daqueles fatos, porque o que se ensina nos livros de história muitas vezes não corresponde à realidade, infelizmente. Gostaria de receber uma nova revista, porque destaquei as páginas centrais com esse artigo e

juntei ao material didático do meu filho, que está no sexto ano do ensino fundamental.

Eunice Medeiros de Souza – STM

Até quando?

O tempo está passando e nada do nosso Plano de Carreira ficar pronto! Até quando vamos ter que esperar uma posição do pessoal lá de cima? Será que agora, com a nomeação do novo Procurador Geral da República, temos mais chance de que as coisas se agilizem? Sei que o Sindjus tem cobrado rapidez, mas já estamos ficando cansados de esperar...

Paulo de Tarso – PGR

Voluntária

Ficou muito bonita a reportagem sobre a servidora do TST Márcia, que faz fontes artesanais. Fiquei impressionado quando vi que, além de trabalhar no tribunal e de ter montado toda uma empresa familiar em torno de um artesanato tão bonito e bem feito, ela ainda encontra tempo para fazer trabalho voluntário no Lar dos Velhinhos da sua cidade. Parabéns, Márcia! O Brasil precisa de mais pessoas como você! Se todos se preocupassem um pouquinho em ajudar o próximo, nós viveríamos num país bem melhor.

Carlos Silveira Castro – TJDF



CAPA: FOTO DE ARTHUR MONTEIRO

Revista do Sindjus**Coordenação editorial**

TT Catalão - Reg. Prof. 685-DF

Edição

Usha Velasco

Reportagem e redação

Carlos Tavares

Daniel Campos

Eunice Pinheiro

Fabiola Góis

Thais Assunção

Revisão

Patcha Comunicação

Projeto gráfico e arte

Usha Velasco

Tiragem

12.000 exemplares

Sindjus

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do MPU no DF

SDS, Ed. Venâncio V, Bl. R, s. 108 a 114

CEP 70393-900 - Brasília-DF

PABX (61) 3212-2613

www.sindjusdf.org.br

Coordenadores-gerais

Ana Paula Barbosa Cusinato

Berilo José Leão Neto

Roberto Policarpo Fagundes

Coordenadores de Administração e Finanças

Cledo de Oliveira Vieira

Jailton Manguiera Assis

Raimundo Nonato da Silva

Coordenadores de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas

José Oliveira Silva

Marília Guedes de Albuquerque

Newton José Cunha Brum

Coordenação de Formação e Relações Sindicais

José Joventino Pereira de Sousa

Antônio José Oliveira Silva

Eliane do Socorro Alves da Silva

Coordenadores de Comunicação, Cultura e Lazer

Sheila Tinoco Oliveira Fonseca

Maria Angélica Portela

Valdir Nunes Ferreira

Cidades educadoras

Em 1990, em Barcelona, na Espanha, por iniciativa da Associação Internacional de Cidades Educadoras, realizou-se o 1º Congresso Internacional de Cidades Educadoras. Ao final desse Congresso foi elaborada uma Carta das Cidades Educadoras, chamada Declaração de Barcelona, contendo definições e princípios pelos quais se definem compromissos que levam a orientar os impulsos educativos da cidade.

Uma cidade pode ser considerada educadora quando nela, além dos vários modos de ocupação de espaços, nos quais se realizam múltiplas interações e experiências do conviver, são disponibilizadas incontáveis possibilidades educacionais, contendo em si elementos importantes para a formação integral de seus habitantes.

A cidade contém, de fato, como assinala a Carta de Barcelona, um amplo leque de iniciativas educadoras, de origem, intenções e responsabilidades diversas. Engloba instituições formais, intervenções não formais com objetivos pedagógicos preestabelecidos, assim como propostas ou vivências que surgem de forma contingente mas que favorecem a disposição para o aprendizado permanente de novas linguagens e que oferecem oportunidades para o conhecimento do mundo, o enriquecimento individual e o seu compartilhamento de forma solidária.

No Brasil, já são oito os municípios que assinaram o termo de compromisso da Carta de Barcelona, entre eles São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre. São cidades que podem, assim, trocar experiências bem-sucedidas segundo esses valores e que passam a desenvolver uma identidade constituída por investimentos culturais para a formação das pessoas que nela convivem. Elas procuram, enquanto cidades educadoras que pretendem ser, converter seu espaço urbano em “escola” e, na intencionalidade de suas atribuições, se oferecer como mediação para o desenvolvimento pleno de seus habitantes, contribuindo para que eles se façam sujeitos e cidadãos.

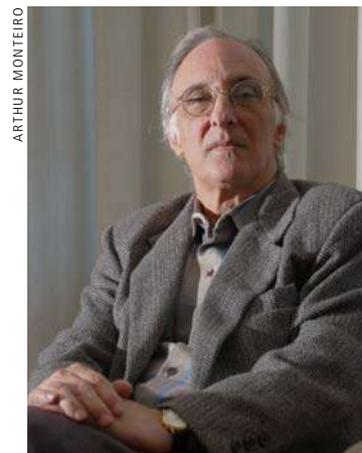
Com efeito, ainda conforme a Carta de Barcelona, a cidade só será educadora quando reconhecer, exercitar e desenvolver, além de suas funções tradicionais (econômica, social, política e de prestação de serviço), uma função educadora cujo objetivo é a formação, promoção e desenvolvimento de todos os seus habitantes.

Normalmente são identificados atributos para designar uma cidade educadora, a partir da constatação de que ela tem um governo eleito democraticamente e seus dirigentes se empenham em incentivar projetos de educação para a cidadania. Mas a análise histórica e social de qualquer cidade facilmente leva a identificar ações organizadas de movimentos sociais ou de comunidades de vizinhança que representam inúmeras iniciativas e experiências carregadas de sentido educador, por se caracterizarem como processos qualitativos de novas sociabilidades.

O notável nesses processos é a construção de uma consciência social mais elevada. Aí reside o fator educador por excelência, na medida em que as pessoas que dele participam acabam conhecendo melhor as situações que fundamentam as decisões relativas à sua cidade e vivenciam de forma efetiva a experiência democrática.

É possível pesquisar uma cartografia dessas práticas a partir de experiências apresentadas em congressos (www.edcities.bcn.es) ou em coletâneas que as registram, como a Coleção Cidades Educadoras (Editora Cortez/Instituto Paulo Freire/Cidades Educadoras América Latina, disponível nos sites www.paulofreire.org e www.cortezeditora.com.br).

Elas são muitas e vão desde as práticas de orçamento participativo às de educação para a democracia, direitos humanos e cultura da paz. O que revelam de comum é o efeito irradiador, intercultural e mobilizador das redes e das instituições que se articulam nessa lógica de inclusão e de solidariedade, revelando o caráter aberto e irradiante da proposta de cidade educadora.



ARTHUR MONTEIRO

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor da Universidade de Brasília, professor da Faculdade de Direito e coordenador do projeto *O Direito Achado na Rua*

“As experiências são muitas e vão desde as práticas de orçamento participativo às de educação para a democracia, direitos humanos e cultura da paz. O que revelam de comum é o efeito irradiador, intercultural e mobilizador das redes e das instituições que se articulam nessa lógica de inclusão e de solidariedade.”

O pró-labore de José Geraldo para este artigo é doado mensalmente à campanha de voluntariado *Eu Dôo Talento* (veja em www.sindjusdf.org.br)

Quantidade versus qualidade

Exigir cotas dos integrantes de um tribunal é preferir números em detrimento de avaliar se as decisões serão justas ou injustas

Daniel Campos

A palavra produtividade, que já havia virado moda no setor privado, denominando um novo tipo de exploração, começa agora a dominar os discursos de órgãos públicos. Pressionado por organizações internacionais e pelo capital, gestores públicos estabelecem metas e cotas a serem cumpridas por servidores que se vêem entre a qualidade e a quantidade. O discurso pautado na expressão capitalista “produzir mais com menos” (menos servidores, menos investimentos, menos qualificação) têm sido reproduzido no dia a dia do trabalhador como mais volume e horas de trabalho.

Cobrar metas de produtividade dos juízes é cobrar mais trabalho dos servidores. Não há como dissociar uma coisa de outra. No entanto, também não há como instituir metas em um trabalho que não é apenas de execução (prático), mas, sobretudo, de capacitação. Ou seja, um trabalho intelectual, criativo, de elaboração. Exigir cotas de produção dos integrantes de um tribunal é preferir números (quantidade) em detrimento da preocupação se as decisões resultantes desse trabalho serão justas ou injustas, trarão garantias ou perdas de direitos, colaborarão ou não com o de-

envolvimento do país. A ideia de transformar o Judiciário em uma linha de montagem nega seu papel político, social e transformador.

O Sindjus tem acompanhado a adesão do controle de produtividade no Judiciário com grande preocupação, pois são inúmeros os casos em que o servidor, mesmo sem metas pré-estabelecidas, já extrapola sua jornada de trabalho. O sindicato sempre defendeu ferramentas e institutos que promovam a humanização do trabalho e não sua desvalorização. “A pressão para conseguir uma gratificação por desempenho ou, simplesmente, para cumprir uma meta pode multiplicar a jornada, e, consequentemente, comprometer a qualidade de vida no trabalho, com sérias consequências para a saúde física, mental e emocional do servidor”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo.

Muito da tão falada morosidade do Judiciário é consequência do aumento de demandas iniciado com a



ARTHUR MONTEIRO

Processos acumulados: morosidade também é consequência da ampliação do acesso após a Constituição de 88 e da tentativa de desmonte do Estado pelos governos neoliberais

Constituição de 1988, que ampliou a garantia dos direitos e facilitou o acesso à Justiça, e também do desmonte do Estado orquestrado pelos governos neoliberais. “Quem conhece o dia a dia dos servidores do Judiciário sabe que os servidores se empenham muito, apesar do déficit de pessoal e do grande volume de processos sob sua responsabilidade, para que a prestação jurisdicional tenha qualidade, celeridade e eficiência. O caminho para conseguir ainda mais avanços nesse processo passa pela valorização da carreira judiciária e não pela implantação de controles autoritários de produtividade”, frisou Policarpo.



VALCIR ROSA

Primeiro os salários

Comissão Interdisciplinar apresenta proposta que prioriza reajuste salarial, para viabilizar envio do projeto ao Congresso em agosto. Discussões sobre carreira devem continuar

Depois de mais de oito meses de discussão sem que se chegasse a uma proposta definitiva, a Comissão Interdisciplinar que estuda a alteração no Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário finalmente aprovou, no dia 29 de junho, uma proposta alternativa de modo a privilegiar o imediato reajuste salarial e continuar a discussão sobre carreira.

A complexidade da discussão desenvolvida até então e o prazo apertado para envio da proposta ao Congresso impuseram que, por agora, a comissão trabalhasse apenas a tabela salarial. Os diretores-gerais apresentaram uma proposta versando que o salário seria composto pelos vencimentos básicos, pela GAJ (que seria reajustada) e por uma Gratificação de Desempenho (GD), paga de acordo com a avaliação dos servidores, extinguindo-se a GAS e GAE.

Policarpo, que representa o Sindjus, se contrapôs à Gratificação de Desempenho e apresentou uma proposta que foi adotada pela comissão. Ele defende a substituição da GD pela Gratificação de Representação (GR), paga a todos os servidores que não possuem FC, CJ, GAS e GAE.

Policarpo também defendeu um re-

ajuste de 15% sobre a remuneração do servidor. Essa proposta também contempla o reajuste da VPNI, que está congelada desde 1995, com ocorreu com o Legislativo. O PL 319/07 ganharia o empenho dos tribunais para a imediata aprovação na Câmara, avançando em alguns pontos da Lei 11.416/06, e o Plano de Carreira seria

discutido por um Conselho Consultivo, composto por membros dos tribunais e das entidades sindicais.

Ao final da reunião, a comissão fechou uma proposta de consenso que será encaminhada ao diretores-gerais, que a discutirão e a confrontarão com a proposta que haviam apresentado. Veja nas páginas seguintes as duas propostas.

O caminho possível

“Enviar ao Congresso um plano que não privilegie a carreira não é o ideal”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo. “No entanto, diante da postura adotada pelos diretores e secretários-gerais, tentou-se uma alternativa que não traga prejuízos para os servidores”, explicou ele: “criar um Conselho para discutir o aprimoramento da carreira e a equiparação salarial tornou-se o caminho possível, porque pedir mais prazo para discussão colocaria em risco o envio do projeto para o Congresso ainda este ano.”

Espera-se agora que os diretores e

secretários aprovem a contraproposta, que ela seja encaminhada aos presidentes conselhos e que vá em agosto para o Congresso Nacional.

No entanto, como lembra o coordenador do Sindjus, a batalha pela carreira não pára: é preciso lutar pela aprovação do PL 319 e do novo PCS, para então pedir a efetivação do Conselho Consultivo, e a partir dele, construir, de forma sólida, o aprimoramento da carreira. “A proposta mudou, mas a mobilização da categoria deve continuar a mesma, talvez ainda mais intensa”, afirmou Policarpo.

PROPOSTA DOS DIRETORES E SECRETÁRIOS-GERAIS

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 11, 13, 18 e 28 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A remuneração dos cargos de provimento efetivo da Carreira dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário é composta pelo Vencimento Básico do cargo, pela Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ e pela Gratificação de Desempenho, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

.....

Art. 13. A Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ será calculada mediante aplicação do percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo.

.....

Art. 18. A retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão e Função Comissionada é a constante dos Anexos III e IV desta Lei, respectivamente.

.....

§ 2º Ao servidor integrante da Carreira de que trata esta Lei e ao cedido ao Poder Judiciário, investidos em Cargo em Comissão, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos valores fixados no Anexo III desta Lei.

.....

Art. 28. O disposto nesta Lei aplica-se aos aposentados e pensionistas, observada a legislação previdenciária.”

Art. 2º Fica acrescido à Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o art. 13-A, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. É devida a Gratificação de Desempenho – GD, mediante aplicação do percentual de até 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor, de acordo com o implemento de metas institucionais, na forma prevista em regulamento.

§ 1º O ato de que trata o caput será editado no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Lei.

§ 2º Enquanto não editado o ato a que se refere o caput deste artigo, a Gratificação de Desempenho corresponderá a 50% (cinquenta por cento).”

Art. 3º Fica criado o Conselho Consultivo da Carreira Judiciária, ao qual compete realizar estudos, discutir e propor diretrizes relacionadas ao aperfeiçoamento da carreira e a aplicação dos institutos de que trata esta Lei.

§ 1º A Administração do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e das entidades sindicais, indicará um membro titular e um suplente, servidores efetivos da carreira, para compor o Conselho de que trata este artigo, na forma do regulamento.

§ 2º O Conselho Consultivo da Carreira Judiciária reportar-se-á à Ad-

ministração dos órgãos indicados no parágrafo anterior.

§ 3º O Conselho de que trata este artigo elaborará seu regimento interno, submetendo-o à aprovação dos órgãos indicados no § 1º deste artigo.

Art. 4º O enquadramento previsto no art. 15 da Lei nº 8.460, de 1992, estende-se aos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União que ocupavam as classes “A” e “B” da Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Lei, convalidando-se os atos administrativos com este teor, observados os enquadramentos previstos no art. 4º e no Anexo III da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, no art. 3º e no Anexo II da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e no art. 19 e no Anexo V da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 5º As carteiras de identidade funcional emitidas pelos órgãos do Poder Judiciário da União tem fé pública em todo o território nacional.

Art. 6º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas aos Órgãos do Poder Judiciário no Orçamento Geral da União.

Art. 7º Ficam revogados os arts. 16 e 17 e os anexos VI, VII, VIII e IX da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 11, 13, 18 e 28 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A remuneração dos cargos de provimento efetivo da Carreira dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário é composta pelo Vencimento Básico do cargo, pela Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ e pela Gratificação de Representação, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

.....

Art. 13. A Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ será calculada mediante aplicação do percentual de 110% (cento e dez por cento) sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo.

.....

Art. 18. A retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão e Função Comissionada é a constante dos Anexos III e IV desta Lei, respectivamente.

.....

§ 2º Ao servidor integrante da Carreira de que trata esta Lei e alocado ao Poder Judiciário, investidos em Cargo em Comissão, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos valores fixados no Anexo III desta Lei.

.....

Art. 28. O disposto nesta Lei aplica-se aos aposentados e pensionistas, observada a legislação previdenciária.”

Art. 2º Fica acrescido à Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, o art. 13-A, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. É devida a Gratificação de Representação – GR, mediante aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput não é devida ao servidor nomeado para cargo em comissão, ao designado para função comissionada ou ao que perceba as gratificações de que tratam os arts. 16 e 17.

Art. 3º Fica criado o Conselho Consultivo da Carreira Judiciária, ao qual compete realizar estudos, discutir e propor diretrizes relacionadas ao aperfeiçoamento da carreira e a aplicação dos institutos de que trata esta Lei.

§ 1º A Administração do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e das entidades sindicais, indicará um membro titular e um suplente, servidores efetivos da carreira, para compor o Conselho de que trata este artigo, na forma do regulamento.

§ 2º O Conselho Consultivo da Carreira Judiciária reportar-se-á à Administração dos órgãos indicados no parágrafo anterior.

§ 3º O Conselho de que trata

este artigo elaborará seu regimento interno, submetendo-o à aprovação dos órgãos indicados no § 1º deste artigo.

Art. 4º O enquadramento previsto no art. 15 da Lei nº 8.460, de 1992, estende-se aos servidores dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União que ocupavam as classes “A” e “B” da Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Lei, convalidando-se os atos administrativos com este teor, observados os enquadramentos previstos no art. 4º e no Anexo III da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, no art. 3º e no Anexo II da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e no art. 19 e no Anexo V da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 5º As carteiras de identidade funcional emitidas pelos órgãos do Poder Judiciário da União tem fé pública em todo o território nacional.

Art. 6º As remunerações dos servidores públicos integrantes da Carreira Judiciária são reajustadas em 15% (quinze por cento).

Art. 7º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas aos Órgãos do Poder Judiciário no Orçamento Geral da União.

Art. 8º Ficam revogados os anexos VI, VII, VIII e IX da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Das ruínas à modernidade



Abandonado há mais de dez anos, o clube, que já foi um cartão-postal de Brasília, será totalmente recuperado e transformado num novo polo de cultura e lazer

Carlos Tavares

Do mesmo modo que a ação do tempo deteriora uma casa ou um corpo, uma paisagem ou uma obra de arte, da mesma maneira que corrói as folhas de um livro esquecido ou abate uma ave em pleno voo, este fenômeno de postura inflexível – o tempo – também costuma varrer da cena urbana, da história de um povo, de uma cidade, de uma época, certos conjuntos de edificações que se tornam vítimas do descaso. Na capital da República – apesar de sua pouca idade – há dezenas de exemplos desse gênero, alvos da força deletéria do abandono e da má administração.

Um dos casos mais visíveis de decadência de uma ideia e de uma construção pública é o do Clube do Servidor, no Setor de Clubes Norte, ex-cartão-postal da cidade, que atingiu o seu apogeu na década de 1980. No entanto, a impressão que passa, ao se ler sobre a história desse lugar, é que ele já nasceu – em 1976 – fadado a ser ruína, apesar do elegante perfil arquitetônico modernista, assinado pelo carioca Carlos Henrique Porto que homenageava o então exilado arquiteto de Brasília, Oscar Niemeyer.

Nota-se essa ponte com o trabalho de Niemeyer sobretudo ao observar-se a fachada do salão de eventos, com colunatas brancas, simétricas e ovais que lembram um pouco o Palácio da Alvorada ou o Itamaraty, e a sua elegância de garças em repouso à beira de um lago. Nem o tempo e o descaso apagaram totalmente do clube a face estética de sua história, que ainda brilha em meio ao que parece devastado.

“Revitalizar o clube é muito mais do que revitalizar um espaço de lazer e de qualidade de vida. Ele é o símbolo de uma época em que o servidor público era reconhecido como peça-chave no Estado brasileiro. Essa revitalização proposta pelo Sindjus confirma o reconhecimento e a valorização que o servidor tem tido nos últimos anos e que não pode mais deixar de ter”, observa a coordenadora do Sindjus, Ana Paula Cusinato.

Além desses aspectos da história, a cultura brasileira de reação ao modelo de exceção de governar o país, instituído pelos militares, deixou um bom pedaço de sua riqueza plantado nos salões do clube. Basta revolver os escaninhos da memória e voltar a 1977, a um show de Nara Leão, quando a cantora preferida de Chico Buarque, Carlos Lyra e Tom Jobim resolveu interromper o espetáculo na metade porque um grupo de engenheiros e arquitetos se exaltava muito mais com seus famosos joelhos do que com suas canções. Marina Lima, Geraldo Azevedo, Luís Caldas, Alceu Valença, Dominginhos e outros nomes da MPB também contribuíram para enriquecer a memória cultural do Clube do Servidor.

ARTHUR MONTEIRO



Antigo abrigo de barcos na beira do lago: deteriorado pelo tempo e pela má administração

Um novo tempo

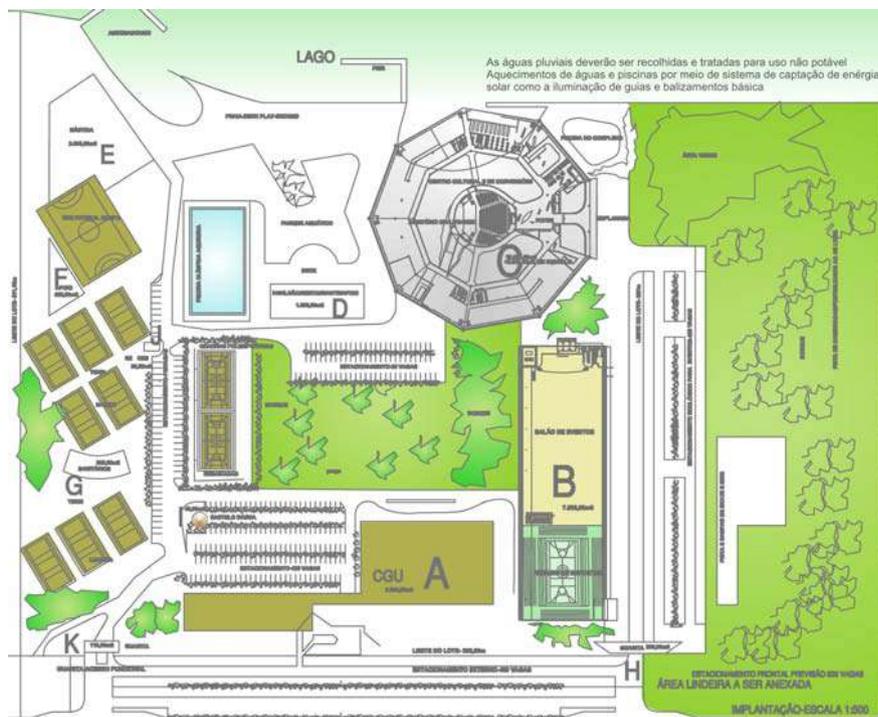
Um livro destruído ou um campo em cinzas se situam muitas vezes na esfera do irreversível. Porém, esse não será o destino do clube sob a chancela do Sindjus, garante Roberto Policarpo, coordenador-geral do sindicato. De tal modo a proposta de reconstrução é grande que não foi fácil a luta travada com a burocracia ao longo dos últimos quatro anos. Agora, com a assinatura do termo de cessão de posse da área, entre a Secretaria do Patrimônio da União, a Escola da Advocacia Geral da União e o Sindjus, em 22 de junho, o Clube dos Servidores recebe de presente uma espécie de bilhete de passagem do caos ao resgate de seus dias de júbilo.

A trajetória do clube foi sempre marcada por começos e recomeços, desde a sua fundação, há 33 anos; ele foi bombardeado por obstáculos administrativos, troca sucessiva de gestores, depredação de seus bens móveis e imóveis e outros problemas de ordem gerencial. Mas o que interessa agora é a próxima parada em um novo tempo.

Está previsto para julho o início das reformas. Tudo será feito por etapas, de acor-

do com as condições financeiras do sindicato e das parcerias a serem firmadas, ainda em negociação. "O Sindjus quer devolver aos servidores públicos esse importante espaço de lazer e entretenimento; quer resgatar a oferta cultural que já foi a marca principal do clube. Além do mais, por seus salões e áreas abertas passou uma boa parte da história da cidade e do país, e esse aspecto deve ser levado em conta", ressalta Roberto Policarpo.

Para o diretor do Sindjus Cledo Vieira, a revitalização do espaço é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da categoria. "A reforma do clube será muito boa para o filiado e outros servidores porque, além do lazer, eles terão a oportunidade de discutir problemas da profissão, como saúde do trabalhador e planos de carreira, entre outras questões", destaca Cledo, que conheceu o Clube do Servidor como um ambiente de diversão e de união do trabalhador. "Não podemos deixar esse espaço no silêncio e no vazio. O clube tinha a melhor acústica da cidade, a melhor estrutura para o associado. É triste ver o que ocorreu durante esse tempo em que ficou fechado", acrescenta.



Pré-projeto de reforma: B) salão de eventos e administração, ginásio de esportes, salas para treinamentos e cursos; C) Pavilhão multiuso com cinema, teatro, auditório, cafés, restaurantes, biblioteca, lojas, hotel, salas de reuniões, academia; D) parque aquático, sauna, spa, vestiários.

Depredação

O Clube do Servidor foi fundado em 1976 e fechado em 1998. O princípio do processo de decadência, no entanto, foi acelerado a partir de 1987, quando a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) passou a gestão do espaço ao Governo do Distrito Federal, que, por sua vez, passou à Secretaria de Administração a responsabilidade de controlar a associação. Não deu certo. Bastou um período de três anos para o clube começar a ser alvo de depredação e de denúncias.

Em poucas palavras, ao assumir o clube, em 7 de dezembro de 1987, a Secretaria de Administração incorporou o espírito de Pilatos e delegou a gestão à recém-criada e esquisita Fundação Nacional do Servidor (Funserv). Em abril de 1990 verificou-se o primeiro sinal de desaparecimento de bens patrimoniais. A Secretaria, em nova gestão, determinou o levantamento do espólio mobiliário do clube e criou uma comissão de tomada de contas. Em seguida veio a conclusão do Tribunal de Contas do DF, responsabilizando a Fundação e o seu diretor como autores da dilapidação do patrimônio.

Mas a dança das denúncias e a ciranda da degradação dos espaços continuaram. Em 11 de março de 1993, a Secretaria de Administração criou outra comissão. Eis algumas pérolas das conclusões sobre tudo que a Funserv aprontou no lugar:

"Diga-se que o abandono do Clube do Servidor por parte do GDF foi a causa principal da deterioração de seu patrimônio", escreve o relator do TCDF. "Resta claro o descaso da Secretaria de Administração para com o patrimônio que lhe fora transferido", continua, para concluir que "verifica-se, no mínimo, que houve má gestão do administrador público". Irônica ou coincidentemente, esse administrador era o próprio secretário de Administração e diretor presidente da Funserv, a partir de 1987.



De volta à vida

Abandonado há cerca de dez anos, o Clube do Servidor passará por um processo de revitalização. A inauguração dos primeiros espaços reformados deverá acontecer ainda em dezembro. As obras mais demoradas, que exigem mais esforços de reconstrução, serão completadas em outras etapas. A piscina olímpica, por exemplo, será transformada em um complexo de esportes aquáticos com rampas de saltos, piscinas infantis e de adultos e uma nova piscina olímpica, entre outros equipamentos.

O esboço do futuro projeto mostra que as mudanças estarão completamente harmonizadas com a natureza. O novo Clube do Servidor terá, entre outros recursos, um centro de convenções, salões de múltiplo uso, hotel, salas de aula, cinema, teatro, auditórios, biblioteca, restaurantes, bares, áreas para oficinas e cursos profissionalizantes, teatro de arena (onde está a atual piscina de saltos), quadras poliesportivas, campos de futebol, saunas e churrasqueiras.

“Hoje o mato tomou conta do antigo clube, mas temos um bom projeto e vamos transformá-lo completamente”, afirma Policarpo. Se a estrutura se deteriorou com a falta de manutenção, se não há mais sequer fiação elétrica em alguns de seus ambientes, se as infiltrações destroem o telhado do salão principal e da recepção, se é possível ver com tristeza a grama que cresce até no piso da antiga quadra de esportes, essas cenas figurarão em breve apenas em fotografias.



Espaços deteriorados: os resultados de anos de abandono e depredação em breve ficarão para trás

FOTOS: URUTAO

Liberdade tardia

Superlotação de celas: realidade em todo o país



Mutirão carcerário chega ao Entorno e liberta 85 pessoas presas além do tempo previsto. Trabalho prosseguirá até o final do ano



JOSE CRUZ/ABR

Fabiola Góis

Não fosse a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de promover um mutirão carcerário no Entorno Sul do Distrito Federal, 85 presos em condições de ter liberdade ainda estariam atrás das grades. Um deles ficou nove meses além do necessário. Essa é só uma amostra das mudanças promovidas pela equipe de magistrados, servidores, defensores públicos e advogados voluntários que tem mudado a realidade de milhares de famílias em todo o Brasil.

Ao todo, são 3.387 homens e mulheres recolhidos no sistema carcerário que conquistaram o benefício de sair da prisão. Esse número representa 21% do total de processos analisados pela equipe desde agosto de 2008, quando o programa foi criado. Esse foi o balanço divulgado no dia 26 de junho passado, pelo coordenador dos mutirões, o juiz auxiliar da presidência do Conselho, Eivaldo Ribeiro dos Santos.

Ao decidir realizar os mutirões em todo o país, o CNJ cumpre a Lei de Execuções Penais. Nenhuma concessão ou benefício é feito sem que haja uma previsão legal. Os quase 3.500 detentos soltos mostram uma realidade dura e injusta. Eram pessoas que estavam trancafiadas injustamente, o que onera o Estado e, ainda mais, deixa marcas na vida de cada uma delas.

A sociedade nem sempre vê com bons olhos as decisões de juízes de libertar presos. É difícil encontrar alguém que receba bem em seu convívio um ex-detento. Marginalizado pela sociedade, muitos voltam a cometer novos crimes. O dado de reincidência é bastante alto. De acordo com o juiz corregedor do Tribunal de Justiça de Goiás, Carlos Magno, o índice de presos que voltam às carceragens é de 60% no Brasil. Ou seja, de cada dez presos, seis praticam delitos novamente. "É preciso cuidar desses egressos. Não adianta fecharmos os olhos. A sociedade volta a conviver com essas pessoas", comentou o magistrado.

Para ele, o mutirão rompe um paradigma da sociedade e provoca reflexões para que os cidadãos entendam que "o preso tem o direito de ter tratamento digno e que não fique preso além do tempo previsto".

SOLTOS

Desde agosto de 2008, o mutirão carcerário libertou

3.387

pessoas em todo o país. Esse número corresponde a

21%

do total de processos analisados pela equipe.

Mutirão visa “deixar um legado”

O juiz Carlos Magno é um entusiasta do mutirão carcerário. Ele deixou a confortável cadeira que ocupa na sede do tribunal, em Goiânia, para sujar os sapatos nas ruas do Entorno do DF. No dia 25 passado, ele e um grupo de servidores do Judiciário analisavam os processos de presos em Luziânia, cidade distante quarenta quilômetros de Brasília.

Em uma pequena sala no Fórum do município, o juiz coordenava o grupo e acompanhava de perto a análise dos processos. Em tese, o Executivo é o responsável pela guarda do preso e pelos programas de reabilitação. “Mas nós, do Judiciário, somos corresponsáveis por esses presos. Não podemos deixar passar essa discussão sem apresentar sugestões”, disse o juiz Carlos Magno.

Antes de chegar às cidades, os participantes do mutirão fazem um levantamento junto aos órgãos prisionais para questionar quais processos são passíveis de análise. Os contatos são feitos com os Tribunais de Justiça, Corregedorias, Defensorias Públicas, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretaria de Segurança e Justiça e Comissões de Direitos Humanos locais, que costumam ser parceiras do CNJ na iniciativa.

Em seguida, os magistrados vão até as cadeias e fazem as chamadas nominais dos detentos para constatar os casos. Depois, contrastam a relação de presos com os casos. No Fórum, esses processos são etiquetados de acordo com o benefício a ser concedido, entre eles, o livramento condicional, o regime semi-aberto, o regime aberto, o indulto, a comutação de pena e a transferência de unidade prisional. “Muitas vezes, só vamos dizer ao preso que ele não tem direito algum. Mas isso tranquiliza o detento e o ambiente prisional; transmite a sensação de

que o preso não está esquecido”, afirma o juiz Erivaldo Ribeiro.

Em sua grande maioria, os benefícios são concedidos depois de se verificar o excesso de prazo. “Se a pessoa for culpada, ela deve cumprir a pena, mas não se pode permitir que ela passe nem um dia a mais na prisão. Se não, passa a ser uma injustiça. É isso que queremos coibir”, destacou o juiz Carlos Magno.

No Entorno Sul do DF, que compreende as cidades de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso, Cidade Ocidental, Luziânia e Novo Gama, o mutirão carcerário localizou 1.050 pessoas presas. Segundo levantamento do Tribunal de Justiça de Goiás, metade delas ainda aguardam julgamento. Ao todo, doze juízes foram destacados para acompanhar o mutirão, além de outros trinta colaboradores.

Águas Lindas foi a primeira cidade a ser visitada, no dia 15 de junho, por ser um dos municípios com maior índice de criminalidade do país em virtude da explosão demográfica nos últimos dez anos.

Erivaldo Santos (esq.) e Carlos Magno em Águas Lindas: presença dos juízes tranquiliza os detentos e o ambiente da prisão

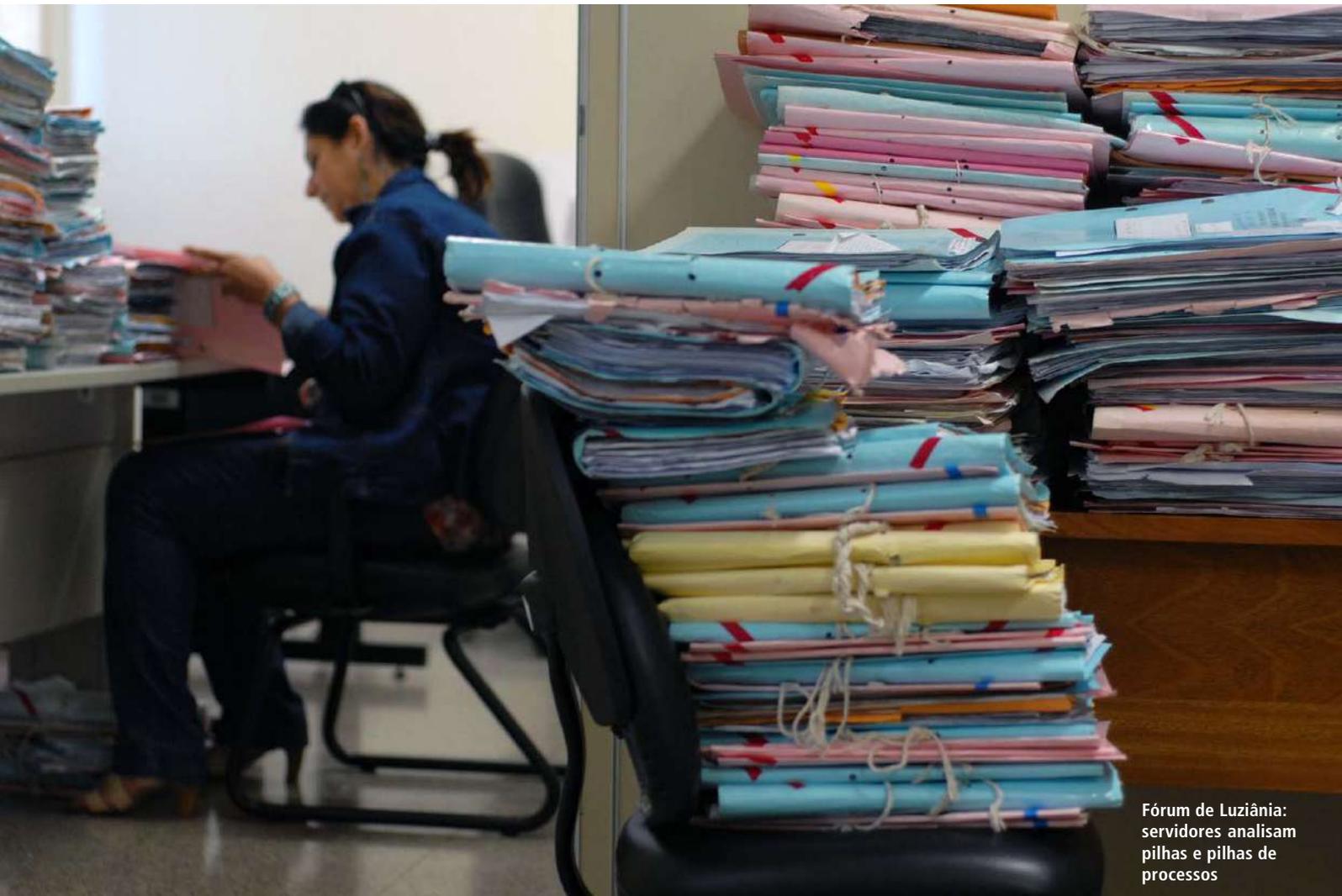
Ao todo, 144 pessoas estavam recolhidas no presídio, número três vezes maior do que a capacidade do local, que é de cinquenta pessoas. Desses, vinte foram soltos; outros cinco receberam alvarás de soltura, mas continuarão detidos porque tem mandados de prisão por crimes cometidos em outras cidades.

De acordo com o juiz Carlos Magno, no dia 15 de agosto, o mutirão carcerário será realizado no Entorno Norte do DF, nas cidades de Planaltina de Goiás e Formosa. Em seguida, irá para outras cidades populosas, como Anápolis e Goiânia. A ideia é visitar todo o estado até o dia 16 de outubro.

“Não queremos apenas soltar os



GLAUCIO DETTMAR/ABR



Fórum de Luziânia:
servidores analisam
pilhas e pilhas de
processos

ARTHUR MONTEIRO

presos. Nossa intenção é também levar uma reflexão a toda a sociedade e criar uma rede de reinserção social dos detentos”, disse o magistrado. Haverá parcerias entre o Judiciário, o Executivo e iniciativa privada. A Abrinq, segundo Carlos Magno, se dispôs a apoiar a Comarca de Águas Lindas e construir um abrigo para crianças carentes na cidade.

O juiz Erivaldo Ribeiro explica que o objetivo principal da ação é “deixar um legado” em todas as unidades da Federação, uma estrutura permanente de monitoramento do sistema carcerário. “Esperamos que, no futuro, tenhamos um grupo de monitoramento em todos os estados, nos moldes do que foi criado no CNJ, e que esses mutirões sejam feitos pelos próprios Tribunais, com ou sem a coordenação do Conselho”, enfatizou o juiz. O atraso na concessão de benefícios previstos por lei aos detentos é uma realidade em todo o Brasil.

Muita demanda, poucos defensores

A Portaria 513 do CNJ instituiu um grupo de monitoramento do sistema carcerário no âmbito do órgão. Segundo Erivaldo Ribeiro, os estados também têm criado esses grupos. Desde o início dos mutirões, em agosto do ano passado, já foram analisados 15.954 processos em oito estados. O primeiro foi o Rio de Janeiro, que, por meio do Tribunal de Justiça, já executou três mutirões. Com eles, o estado analisou 2.636 processos e libertou 605 detentos.

O segundo estado a promover a análise dos processos criminais foi o Maranhão, entre os dias 21 de outubro e 12 de novembro de 2008, com a libertação de 456 presos. Também em 2008 foram promovidos mutirões carcerários no Piauí e Pará. Esse ano, os mutirões estão ocorrendo no Amazonas, Espírito Santo, Tocantis e Goiás.

O mutirão carcerário de Goiás conta com a colaboração dos defensores públicos do Distrito Federal e da União, porque Goiás é um dos estados brasileiros que não tem Defensoria Pública. Esses defensores atuam em favor dos presos que não podem arcar com as despesas de um advogado. De acordo com o sub-diretor da Defensoria Pública do DF, Stéfano Borges Pedrosa, 99% dos presos necessitam de um defensor. Em alguns estados, devido à carência do número de defensores, que é insuficiente para atender toda a demanda do país, o CNJ está incentivando a criação de Núcleos de Advocacia Voluntária.

*A maior riqueza do homem
é a sua incompletude.
Nesse ponto sou abastado.
Palavras que me aceitam como
sou – eu não aceito.
Não aguento ser apenas um
sujeito que abre
portas, que puxa válvulas,
que olha o relógio, que
compra pão às 6 horas da tarde,
que vai lá fora,
que aponta lápis,
que vê a uva etc. etc.
Perdoai
Mas eu preciso ser Outros.
Eu penso renovar o homem
usando borboletas.*

Manoel de Barros

Do alto dos seus 91 anos, o poeta Manoel de Barros ensina que o ser humano é incompleto, e que isso não é defeito; é qualidade. Assim como ele, muitas outras pessoas precisam ser Outras. E são. Esta coluna publicará mensalmente histórias de gente que concilia o serviço público com as mais diversas atividades. São atletas, chefes de cozinha, professores, pintores, mágicos, mecânicos, músicos... A lista não tem fim.

Troca perfeita

Thais Assunção

“Troquei o cigarro pela bicicleta”, comemora o analista processual do MPF, Ricardo José Gomes de Oliveira. Há nove anos ele parou definitivamente de fumar e descobriu uma nova paixão: o mountain bike. Fumante desde os quinze anos de idade, Ricardo lembra que, quando adolescente, não tinha motivação para praticar esportes com os amigos.

“O sedentarismo me acompanhou durante anos, assim como o cigarro. Quando cheguei aos 35 anos de idade, fumava até uma carteira por dia”, lamenta o analista. Com o estímulo da família e confiante na sua decisão, Ricardo conseguiu abandonar o vício. A maior motivação foi perceber o mau exemplo que estava passando para suas duas filhas. Ele temia transmitir a idéia de que fumar era bom.

Mas não foi fácil. Ricardo tentou parar inúmeras vezes, sem sucesso. Então decidiu procurar a ajuda de um médico, que receitou medicamentos para acompanhar o processo de se desvencilhar do cigarro. “Mas eu sentia necessidade de praticar alguma atividade para preencher meu tempo livre. O cigarro era uma bengala que eu havia perdido; precisava de outra coisa para ocupar o seu lugar”, justifica.

Quando criança, Ricardo conheceu uma Brasília diferente da atual. Naquela época a capital federal era como uma cidade do interior, onde todos se conheciam. “Passei parte da minha infância conhecendo chácaras, comendo caju e outras frutas do cerrado. Tudo isso existia dentro do Plano Piloto. Eu sentia saudades dessa época; a forma

que encontrei para ocupar meu tempo e recordar a minha infância foi praticar mountain bike”, explica.

Depois de ler um anúncio na internet, o analista resolveu fazer sua primeira trilha. “A experiência foi incrível”, conta. Desde então, Ricardo passou a praticar o esporte sozinho. O ar fresco e o contato com a natureza foram os elementos que mais o motivaram a se aproximar da bicicleta. O esporte considerado radical se tornou essencial na vida de Ricardo.

Após muitas pedaladas solitárias, ele encontrou a companhia certa: desde 2004 é integrante do grupo Pedal na Trilha. “Nós nos encontramos aos domingos e fazemos trilhas de trinta a quarenta quilômetros. É uma grande oportunidade para estar com os amigos e fazer muito exercício.” Além de pedalar, Ricardo também faz academia para complementar os exercícios físicos.

Recentemente o grupo pedalou até Pirenópolis. Eles têm vários planos para o futuro: participar da competição Iron Biker, em outubro deste ano, e realizar o Caminho da Fé, em São Paulo, uma versão brasileira do Caminho de Santiago da Compostela, na Espanha. O Caminho da Fé soma um total de quinhentos quilômetros, mas a equipe pretende percorrer até trezentos e trinta quilômetros.

“O esporte ajuda no ambiente de trabalho porque combate o estresse. Meu desempenho melhora, e minha motivação também. Quero mostrar aos meus colegas e a todos que pretendem deixar o cigarro que isso é possível. Tive garra e determinação, por isso consegui. Acho que todos são capazes”, conclui.

Ricardo : "O esporte ajuda no trabalho porque combate o estresse"

Morra o diploma, viva o diploma!

TT CATALÃO

Omitir é uma forma de mentir. Vulgarizar aspectos, banalizar outros, potencializar (na edição principalmente) o “ângulo que melhor nos engula”. O jornalista não é esse ser totalmente livre. **A pauta tem uma condução; o próprio interesse por um assunto ou “esquecimento” de outro já indica tendências.** Se ocorrerem “acidentes de informação” (contra interesses empresariais) na busca da verdade, ou publica e faz-se jornalismo MESMO, ou tempera a onda, ou contrapõe com algo que anule a bomba. Pior é afastar o repórter “inconveniente” (para os interesses empresariais) da cobertura. Mais drástico, impõem-lhe gelo progressivo até a demissão. Cultivam-se textos anódinos e feitos mais para o bonitinho (sobre os moderninhos “parágrafos curtos, idéias idem”); criam-se redações técnicas (“mais jovens” e dependentes do natural “início da carreira” para não ocorrer conexões – geralmente históricas ou de contexto – que atrapalhem o faturamento. Autocensura também é natural para não perder emprego em quem lutou tanto para chegar lá. Além do apetite topa-tudo para mostrar (qualquer) serviço. Pena que estagiário vire mão de obra aviltada nesse processo. Desidratam-se as redações da opinião e da saudável e dialética prática do contraponto que cria faíscas criativas para explorar narrativas inusitadas (depois reclamam da crise de linguagem quando temem ousar, experimentar correr risco que surpreendam leitores-espectadores com talento visual e de texto carregados de significados e significantes). Enfim, não é para os clones do interesse já conveniado em esferas lá de cima. Não discutir o fazer jornalístico em si (e nisso se impõe dramaticamente as práticas de linguagem, arte, história, antropologia e cultura) é ficar agindo pontualmente só quando rola a data-base. Importante, é claro, mas é muito pouco ante a complexidade dessa profissão.

Em 1999 uma equipe do CB foi ameaçada pelo governador em um comício. Ele incitou a turba e não só aconteceu uma tragédia por milagre. Imediatamente surgiu a indignação da resposta. Em minutos escrevi o texto, alçado à capa com concepção gráfica de Toni Lucena, João Bosco, Varilandes Júnior e Mateus Braga.

E quando se fala em fortalecimento de empresas não se fala contra a necessidade de lucro, pois **só com autonomia econômica se escapa da promiscuidade com o poder (público e privado) e suas verbas mediadoras de docilidade ou ferocidade na cobertura. Quem vai “bater” de verdade em quem nos paga?** Daí essa fábula da isenção. Há um tipo totalflex de jornalismo que usa dobradiças na espinha dorsal e um texto fast food: certinho para consumo rápido e que não crie arestas de reflexão.

Entre os votos não se tocou na própria gênese do jornalismo antes da sua megaevolução...

SERVIDOR
GDF desconta dívidas e favorece agiotas
PÁGINA 30

TEMOS VAGAS
410 postos de trabalho e 498 chances de estágio
EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PÁGINA 35

CLASSIFICADOS	
TOTAL	16.626
Invitados	9.932
Selecionados	2.403
Empregos	833
Diversos	3.266

FUTEBOL
Como o Gama jogará contra o Internacional
PÁGINA 36

COMPORTAMENTO
Histórias de paixões vividas sem compromisso
PÁGINA 33

EXEMPLOS DESSA MANEIRA

PREÇO: R\$ 2,50

CORREIO BRAZILIENSE

LOJONES, 1081 - JARDIM JOSE DA COSTA - BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL

Brasil, Distrito Federal, Brasília, 18 de setembro de 1999

Número 13.271

É hora de abrir os olhos

A Justiça não socorre os que dormem, diz o provérbio. O brasileiro precisa se lembrar disso para se defender dos abusos

Carlos Tavares

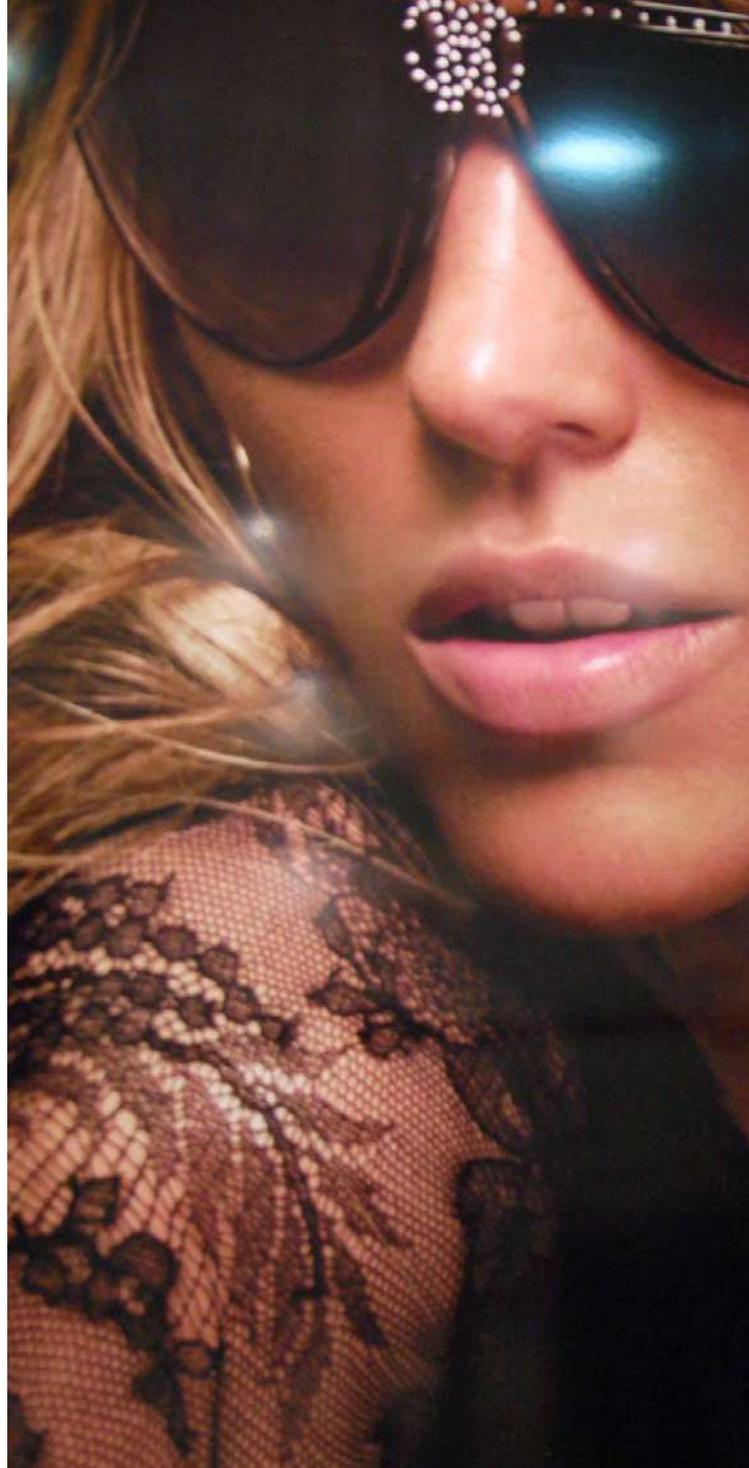
Em um mundo onde a nova ordem é o mercado e a lei é consumir, chega-se a um ponto em que é necessário perguntar: afinal, estamos sós ou temos armas contra a gana e a esperteza empresarial? A Justiça funciona ou não passa de jogo de cena?

Uma bela manhã o técnico judiciário do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Luiz Roberto da Silva, acordou decidido a tomar uma providência – não muito ortodoxa – por ter sido lesado na compra de um Peugeot. Cansado de apelar para procons em outras ocasiões e não resolver nada, procurou pessoalmente o gerente da concessionária.

O carro que adquiriu este ano chegou às suas mãos com a caixa de direção quebrada. O gerente, muito simpático, orientou Luiz a reclamar seus direitos com a própria Peugeot, em São Paulo. A concessionária não tinha nada a ver com isso. Se o consumidor não resolvesse com a Peugeot, que procurasse a Justiça. “Sinto muito, senhor”, sentenciou o gerente diante de um Luiz à beira de um ataque de nervos.

Luiz apelou, primeiro, para o bom senso. Repetiu a visita ao gerente no dia seguinte e nada adiantou. Foi então que ameaçou entrar na loja com o carro. Deu marcha à ré, accele-

Scarponi, que ganhou ações contra a Vivo, o Itaú e a Losango: “O que eles fazem é abuso do poder econômico”



FOTOS: ARTHUR MONTEIRO

rou e ficou esperando. Os seguranças cercaram a concessionária e o carro. Os clientes se assustaram e saíram da loja. Por fim, surgiu diante de Luiz um gerente de aspecto lívido, que imediatamente decidiu recuar e trocar o carro por outro. “Só depois dessa cena lastimável a loja resolveu o meu problema. Isso é um absurdo”, comentou Luiz.

Carlos Magno Scarponi, analista judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, teve mais sorte que Luiz Roberto. Carlos bateu em vão nas portas do Procon no ano passado, em busca de resolver um problema com um cartão de crédito que ele não pediu, fatura de compras que ele não fez e outras traquinagens da administradora. Mas ele conseguiu fazer valer seus direitos de cidadão. Procurou a assistência jurídica do Sindjus, que conta com advogados especializados em questões de Direito do Consumidor – e acabou reafirmando que a Justiça



Olho vivo nas condições de compra e persistência na defesa dos seus direitos: esses são os conselhos dos especialistas aos consumidores

não socorre os que dormem, segundo o velho provérbio romano.

“O que eles fazem (as empresas) é abuso do poder econômico, porque sabem que o brasileiro vai muito pela filosofia do deixa pra lá”, conclui Scarponi, que coleciona histórias de lesão de direitos do consumidor e de reação imediata. Se todos seguissem seu exemplo, não levariam para casa o gosto amargo da impotência e da sensação de ser enganado.

“A partir do momento em que o cidadão toma consciência de seus direitos e luta por eles, a história muda, com certeza”, ensina Scarponi. Recentemente ele re-

cebeu do grupo Itaú o pagamento de uma indenização por danos morais. A história é a seguinte: ao resolver se candidatar a um cargo na cooperativa dos servidores do Tribunal, Carlos descobriu que estava com problemas no cadastro. “É uma das prerrogativas para se candidatar: ter o nome limpo”, explicou.

Ao rastrear a memória, lembrou-se de um cartão dos supermercados Extra, administrado pelo Itaú. Ele havia deixado de usar o cartão há dois anos, certo de que a operadora o havia cancelado, como fora combinado. Mas descobriu, entre outras coisas, que o nome dele estava no Serasa

e que, apesar de ter quebrado o cartão, o débito de juros e de compras imaginárias chegara a R\$ 300.

O servidor então procurou a assistência jurídica do Sindicato. Após a corriqueira seqüência de julgamentos e recursos, dois anos após a ação contra a corporação financeira, Carlos recebeu a indenização por danos morais e limpou o seu nome. “Não é pelo valor. É pelo constrangimento, pela desonestidade com que eles agem que temos de lutar”, avalia Scarponi. Com ação semelhante a do Itaú ele entrou na Justiça também contra a Vivo e a Losango. Em todas saiu vitorioso.

Cobrança ilegal de juros compostos

Perante o cadafalso da dúvida e da dívida como produto final de consumo, advogados especializados, parlamentares e consumidores acreditam que o melhor caminho para quem se

sente lesado é mesmo o Procon. "Sabemos que as dificuldades começam no Procon. A burocracia interna do órgão cria obstáculos para o consumidor. Eles exigem muitos documentos e alguns são de difícil

acesso, como os contratos de empréstimos de bancos, compras por leasing e outros", analisa o advogado Renato Borges Barros, que atende filiados do Sindjus.

Mas, apesar das críticas ao órgão, o advogado pondera: "De qualquer

modo, é importante que o consumidor procure o Procon, porque assim ele demonstra que tentou fazer um acordo e, na hora de apelar para outras vias, terá mais documentos para sensibilizar a Justiça." O excesso de documentos exigidos pelos Procons, no entanto, provoca no consumidor um grau de irritação tão elevado que muitas vezes eles atalham o caminho e buscam ajuda imediata em escritórios de advocacia, como fez Carlos Scarpioni, do TST.

Para se ter uma idéia da procura, o Sindjus ofereceu assistência jurídica a 500 associados em 2008. Desse, 90% conseguiram resolver seus problemas por meio de acordos, sem tirar um tostão do bolso. O DDC Advogados, escritório conveniado com o Sindjus na área de Direito do Consumidor, também prestou assistência jurídica gratuita a outro exército de filiados este ano, com larga margem de sucesso. Parece que a proliferação de cooperativas de crédito ao lon-

go da Esplanada dos Ministérios vem favorecendo um nicho milionário para as instituições que oferecem empréstimos pelo sistema de descontos em folha de pagamento. Daí o aumento expressivo do número de pessoas que procuram os escritórios de advocacia conveniados ao sindicato.

No caso do DDC Advogados, 95% das ações tratam exatamente de empréstimos consignados. Quando o consumidor e a empresa conseguiram fazer acordo, o resultado foi sempre favorável ao consumidor. Em alguns casos, os filiados chegaram a obter descontos de até 40% no total das prestações. Houve um caso em que o total do empréstimo era de R\$ 500 mil e acabou caindo para cerca de R\$ 300 mil. "O problema é que todas as instituições aplicam o artigo 5 da MP 2170/36, que abriu precedente para os bancos aplicarem juros compostos nas parcelas dos empréstimos", explica Rodrigo Dornelas, um dos sócios do DDC. "Essa medida provisória é incons-

NO SINDJUS

O serviço jurídico na área de direito do consumidor atendeu

500

500 filiados em 2008. Desse,

90%

resolveram seus problemas por meio de acordos, sem tirar um tostão do bolso.

Sempre foi assim

Os jornais, revistas e sites são uma verdadeira usina de provas de como o consumidor brasileiro vive traído pelas relações comerciais e de como está desamparado no mundo cibernético do século 21. Mas esse mercado ambíguo, inescrupuloso, ao qual só interessa açambarcar o consumidor e devorar suas finanças, não é um privilégio de nossa época.

O mais antigo conjunto de leis que inspirou a atual defesa do consumidor vem da Mesopotâmia: o Código de Hamurabi, de 1700 a. C. Na Índia do século 8 a.C., o Código de Manu já previa multa e punição, além de ressarcimento dos danos, àqueles que adulterassem gêneros, entregassem produtos de espécie inferior àquela acertada ou vendessem bens de igual natureza por preços diferentes. Na Grécia de Aristóteles a preocupação era idêntica; ele mesmo, como filósofo conhecedor da alma humana, contribuiu para a defesa do consumidor, sobretudo ao tratar de produtos importados de Roma.

Justiça cega e lenta:
Adin contra cobrança de
juros sobre juros espera
no STF há oito anos

titucional, porque a lei manda fazer cálculos com juros simples, anuais, e não mensais, como eles fazem”, acrescenta Rodrigo.

A deputada pernambucana Ana Arraes, que é advogada e presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, acompanha o raciocínio de Dornelas. “É ilegal sim (a MP 2170), por isso todos os juízes decidem a favor do consumidor. Basta tomar uma atitude e entrar com uma ação contra o banco, mostrando que essa medida é inconstitucional. Já existe uma lei de 1993, a Lei da Usura, que admite apenas juros para períodos anuais. O problema é que inseriram esse artigo 5 e então abriu-se a possibilidade de cobrança de juros sobre juros”, explica a deputada, que estuda, com um grupo de trabalho da Comissão, uma forma de sensibilizar o Supremo Tribunal Federal a votar o mais rápido possível uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (a Adin 2316) que propõe

derrubar essa MP.

“A ação está para ser julgada há oito anos. Ela é de 2001. O mais absurdo é que a medida foi criada para regular recursos do Tesouro Nacional. Não tem nada a ver com empréstimos a pessoas físicas”, critica Rodrigo Dornelas. “Além do mais, existe ainda a Súmula 121, do próprio STF, que é bastante clara quando diz que é vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada”, lembra Ana Arraes.

Sobre a qualidade do Código de Defesa do Consumidor no amparo ao cidadão, Rodrigo Dornelas acredita que há dois momentos na vida do consumidor brasileiro – antes e depois do CDC. “O Código foi uma evolução. As instituições o temem, embora até hoje muitas ainda cometam irregularidades. Mas elas têm receio de agir de má-fé, porque existe o Código. Todos que se sentem lesados devem procurar abrigo no CDC e nos Procons”, aconselha o advogado.



ARQUIVO PESSOAL

Ana Arraes: Código do Consumidor é “perfeito”, mas Procons “precisam melhorar muito”

Artimanhas bancárias

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados prestou um excelente serviço ao consumidor brasileiro quando resolveu, em 2007, criar um grupo de trabalho para padronizar tarifas bancárias, composto por parlamentares da comissão, técnicos do Ministério da Fazenda e do Banco Central, representantes do Ministério Público Federal e do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça. “Sugerimos, além da padronização, a limitação do número de serviços passíveis de cobrança e a extinção da tarifa de liquidação antecipada de empréstimos e financiamentos (TLA) e da tarifa de abertura de crédito (TAC)”, destacou a deputada Ana Arraes. Como resultado da atuação do GT, o Conselho Monetário Nacional editou uma série de normas que entraram em vigor em março de 2008, vedando a cobrança dessas tarifas.

Mesmo assim, alguns bancos ainda cobram a tarifa antecipada de abertura de crédito, reconhece a deputada, que agora luta, com outros parlamentares de vários partidos, para que o reajuste das tarifas bancárias seja feito anualmente e não a cada 180 dias. “Outra vitória nossa foi dar ao consumidor o direito de obter o extrato de seus gastos bancários com as tarifas e taxas que os bancos cobram em todos os seus serviços. Você sabe quanto você paga por esses serviços? Agora é possível saber”, ressalta a deputada. Com relação ao código, ela chega a usar a expressão “perfeito”, mas foi ponderada ao falar sobre os Procons: “Ainda precisam melhorar muito”, observou.



ESOSNI SANTOS/SECOM/CÂMARA

Aposentados: alvo cobiçado

O Procon-DF orienta os aposentados ou pensionistas do INSS que pretendem fazer empréstimos consignados a tomar uma série de precauções para evitar as armadilhas que esse serviço pode oferecer. Como esse tipo de operação é permitido pelo governo, pessoas idosas são as maiores vítimas da transação. Por não terem experiência ou conhecimento, justamente os mais velhos acabam caindo facilmente em um golpe financeiro. Ainda mais quando se trata de um país que abriga uma imensa população de idosos e aposentados – 22 milhões, dos quais 15 milhões estão entre os que contraem esse tipo de dívida.

O programa de empréstimos a aposentados e pensionistas do INSS com descontos das parcelas na folha de pagamento foi autorizado pela lei federal 10.820/2003. O valor das parcelas é descontado diretamente do benefício previdenciário e o teto das taxas de juros cobradas é estipulado pelo Conselho Nacional de Previdência Social. O Procon-DF alerta o consumidor para ficar atento, pois a taxa contempla todos os custos da operação de empréstimo ou cartão de crédito. As instituições também devem informar previamente, ao titular do benefício, o valor total fi-

nanciado, a taxa mensal e anual de juros. Para se resguardar, ao assinar o contrato a pessoa deve exigir a sua via, pois os bancos costumam “esquecer” esse direito do consumidor.

O Procon também alerta que é proibida a contratação de empréstimos por telefone e que o banco também está proibido de cobrar a Taxa de Abertura de Crédito (TAC) ou qualquer outra taxa de impostos. Para o cartão de crédito é permitida a cobrança de uma taxa única de emissão, no valor de R\$ 15. O cliente não é obrigado a contratar o empréstimo no banco em que recebe o pagamento, podendo optar por outra instituição financeira que oferecer menor taxa de juros.

Para evitar irregularidades, os bancos não podem fazer operações com beneficiários de outros estados: o empréstimo deverá obrigatoriamente ser contratado na unidade federativa em que o aposentado ou pensionista morar e receber o benefício.

O consumidor que, a qualquer momento, se sentir prejudicado por operações irregulares ou identificar descumprimento do contrato por parte da instituição financeira deve registrar sua reclamação no Procon-DF, pelo telefone 151.



ARTHUR MONTEIRO

Dos 22 milhões de brasileiros aposentados, 15 milhões fizeram empréstimos consignados. Procon alerta: há risco de armadilhas

Reclamações aumentam a cada ano

Uma preocupante pesquisa de institutos de defesa do consumidor mostra que apenas 5% das pessoas entram com ação contra empresas que agiram de má-fé. Mesmo assim, os números registrados no Procon-DF revelam uma impressionante coleção fraudes e embustes cometidos por empresas de vários ramos, do cartão de crédito à telefonia, passando por prestadoras de serviços públicos e lojas de departamentos.

Em 2008, o Procon-DF registrou 123.814 reclamações, orientações e denúncias. Esse número representou um aumento de 97% em comparação com 2007, quando foram notificadas 62.860 ocorrências. Pelo andar da carruagem, este ano promete jogar esses índices na estratosfera, se é possível fazer uma projeção com o que foi registrado no órgão até junho.

De janeiro a junho de 2009 a cen-

tral de atendimento do Procon já registrou 93.722. Destas, 81.322 foram resolvidas e baixadas do sistema, 7.620 estão em andamento e 4.780 estão pendentes, aguardando defesa da empresa reclamada, documentação dos consumidores, etc. Segundo a Assessoria de Imprensa do Procon-DF, 1.952 acordos entre consumidores e fornecedores já foram intermediados pelo Procon este ano.



Campeões em denúncias

O ranking de empresas que costumam causar dor de cabeça a clientes e órgãos de defesa do consumidor exhibe em Brasília as operadoras de telefonia no topo da pirâmide. A Brasil Telecom continua a ostentar o cetro de recordista, com 7.604 queixas em 2007 e 17.032 em 2008 (um aumento de 141%). Sozinha, a Brasil Telecom é responsável por mais da metade do total de ocorrências de 2007 e 2008.

A operadora Claro aparece em segundo lugar, em 2008, com 4.041

ocorrências. A TIM se manteve em terceiro lugar entre as cinco mais reclamadas. A Vivo caiu da segunda posição em 2007 para a quarta no ano passado. Ainda assim, registrou um aumento de 24% no número de queixas. Figuram ainda nessa lista de recordistas de reclamações a NET, o Ponto Frio e o Banco do Brasil.

O aumento das compras e dos contratos, com as facilidades da internet, é um dos motivos do crescimento das queixas, avalia o advogado Renato Borges Barros. "A tecnologia reduziu os custos para os empresários, que contratam menos funcionários e vendem mais. Mas o Judiciário sabe que essa

situação virtual favorece o fornecedor e muitas vezes prejudica o consumidor", explica.

Tanto o advogado Rodrigo Dornelas quanto seu colega Renato Barros aconselham o consumidor a ler bem os contratos de compras e de empréstimos antes de assinar; além disso, é preciso acompanhar a prestação de serviços, as questões de garantias e taxas, entre outros aspectos. E, quando se sentir prejudicado, o consumidor não deve hesitar em procurar ajuda.

OS NÚMEROS

Em 2008 foram registradas

123.814

reclamações no Procon-DF,

97%

a mais que em 2007. A campeã de queixas é a Brasil Telecom, que, sozinha, foi responsável por

54%

das reclamações em 2008.

Você defende seus direitos?

Quanto tempo você já perdeu esperando atendimento telefônico no Serviço de Atendimento ao Consumidor de uma empresa? Quantas vezes foi lesado na compra de um produto? Você acha que seu direito como consumidor está resguardado pelas leis brasileiras? E o código de defesa do consumidor, é aplicado corretamente? Muitas vezes passamos por situações onde não sabemos como reclamar, a quem recorrer ou até mesmo se tem e quais são os seus direitos. A descrença em relação aos mecanismos de defesa também é grande, assim como o número de reclamações registradas na imprensa e nos órgãos competentes. Por isso, a Revista do Sindjus decidiu ouvir os servidores e suas histórias sobre esse tema.

FOTOS: ARTHUR MONTEIRO



O brasileiro é bem amparado pelas leis. Não conheço o Código do Consumidor profundamente, mas, pelo pouco que li, acho que a lei é boa. Só não sei se é aplicada corretamente. As pessoas precisam ter disposição e vontade para buscar o cumprimento da lei.

Pedro Hernesto Bastos Sales, técnico do TJDFT

Acionei o Procon quando comprei um carro. A empresa cobrava taxa para despachante, mas eu mesma queria fazer a transferência. O Procon propôs que ela desfizesse o negócio ou me deixasse agir como quisesse. Fui dispensado da taxa. Acho que o brasileiro está bem amparado pelas leis, mas não dispõe de tempo para acionar a Justiça.

Marizely Marques Dummond, técnica da Promotoria da Infância e da Juventude

Já passei por uma situação em que meu direito foi violado, numa reforma de móveis.

Mas entrei em acordo com a empresa e consegui resolver a situação. Acho que a atuação das instituições de defesa do consumidor pode melhorar. A lei precisa ser mais divulgada. Os consumidores ainda conhecem pouco os seus direitos.

Juarez Vieira da Silva, técnico administrativo da Promotoria da Infância e Juventude

Mudei de endereço e a empresa de TV a cabo não fez a mudança. Cancelei o serviço em janeiro, mas até hoje recebo boletos. Liguei várias vezes, fiquei horas esperando e nada. Acho que todo brasileiro passa por isso. Não tenho tempo para acionar a Justiça. Mas acho que os consumidores são muito comodistas.

Tatiana Leão Marques Chaves, analista do TJDFT



Conheço o Código porque estudo Direito; como cidadã, não conhecia. Dei um cheque pré-datado na faculdade e eles apresentaram no dia seguinte. Foi um transtorno. Ingressei com uma ação por danos morais, mas o tempo passou, a raiva também e fizemos um acordo com um desconto na mensalidade.

Érica de Oliveira Evangelista, técnica do TRT



O consumidor sempre tem algo a perder. Procurei o Procon por causa de um celular que não funcionava. Deu certo, mas eu só teria três dias para recorrer caso não devolvessem o dinheiro. Só que eu não li essa cláusula e viajei. Na volta, o dinheiro não estava na minha conta e eu tinha perdido o prazo.

Maria Lima Fernandes, técnica da Promotoria da Infância e da Juventude



Não conheço o Código do Consumidor profundamente. Sempre resolvi os problemas com as próprias empresas, mas tenho amigos que tiveram questões resolvidas no Procon. Pelo que conheço, as leis avançaram bastante. Há dez ou vinte anos não tínhamos a quem recorrer, mas hoje o cidadão está amparado pela lei e pelas instituições.

Lindomar Oliveira da Costa, técnico judiciário do TRT



Comprei uma estante com portas de vidro e a empresa levou quinze dias para entregar, mais quinze para montar. O móvel tinha um buraco enorme e portas de madeira. Decidi não entrar mais nessa loja. Acho que os brasileiros estão amparados pela lei, mas a morosidade atrapalha e o cidadão acaba desistindo.

Denise de Oliveira Alfaiate, analista do TJDF



Nunca procurei instituições de defesa; sempre tento negociar diretamente com a empresa. Acho que o consumidor tem pouca informação sobre seus direitos e também um pouco de preguiça. A falta de divulgação também dificulta o acesso à defesa. Os brasileiros tentam dar um "jeitinho" para resolver os problemas.

Cláudia Lira Matias, analista do TJDF



Por qualquer reclamação o consumidor recorre ao Judiciário. Isso atrapalha a atividade comercial. Comerciantes e empresários ralaram para pagar impostos e às vezes, por um deslize, têm que encarar indenizações que extrapolam o normal. Acho que as leis no Brasil são ótimas, o consumidor está amparado, mas o empresário e o comerciante não estão.

Henrique Neres Rocha Alves, técnico da Promotoria da Infância e da Juventude



A Brasil Telecom lança números desconhecidos na minha conta, não aceita reclamações e muito menos reduz o valor. Tive que apelar para o Procon quando o valor passou de R\$ 60 para R\$ 200. Algumas contas foram reduzidas, mas outras não. Acho que o Procon não é muito confiável e que o brasileiro não está bem amparado. Temos leis, mas elas não são aplicadas corretamente.

Dinah Maria Vieira Cavalcanti, técnica do TRT



Tive um problema com um cartão de crédito e decidi procurar o Procon, mas o problema foi resolvido só em parte. Fiz um acordo com a empresa para ficar livre logo e não me aborrecer mais, porque a solução demorou muito. Apesar disso, acho que os brasileiros têm um atendimento eficaz no Procon.

Roger Wilson Neves de Lucena, técnico do TRT



FOTOS: RINALDO MORELLI

A fé e as cores

Usha Velasco

Diz a sabedoria popular que gosto não se discute. Mas é o que boa parte dos brasilienses tem feito desde janeiro, quando o artista plástico Galeno começou a pintar o interior da Igreja Nossa Senhora de Fátima. Na boca dos frequentadores habituais do templo, a polêmica esquivou-se de questões maiores – que passam por história, arte, linguagem e patrimônio – e reduziu-se à simples oposição entre o “gostei” e o “não gostei”.

Que alguns fiéis não gostem da pintura de Galeno é compreensível, embora lamentável. Lamentável pelos próprios argumentos que eles apresentam: a obra não “inspira piedade”, é “para clube, para salão de festa”, lembra uma “escola de samba”, “não tem nada a ver com a nossa religião”. Parece persistir aí um apego aos ícones cristãos que evocam sacrifício, dor e martírio, e um conseqüente repúdio à linguagem viva e colorida do artista. Triste, não? Será que a fé precisa ser incompatível com a alegria?

Porém, que esses mesmos frequentadores queiram eliminar a nova pintura é não só lamentável como inaceitável. Eles esquecem que a Igreja Nossa Senhora de Fátima é um patrimônio não só da vizinhança, mas de todos os brasilienses e de toda a humanidade – tombada pela Unesco junto com Brasília. Esquecem, também, que a obra em cores vivas não é um capricho qualquer do artista: nasceu de um projeto de restauração cuidadosamente estudado. E esquecem, finalmente, que a pintura de Galeno foi enco-

mendada para repor um tesouro roubado à Igreja: os painéis de Volpi, destruídos em 1962 por iniciativa do pároco e de algumas senhoras.

Esses painéis – que junto com a arquitetura de Niemeyer, os azulejos de Athos Bulcão e o paisagismo de Burle Marx compunham o tesouro modernista do templo – foram completamente raspados da parede, impossibilitando o restauro. Galeno foi convidado para recompor a ambientação criada por Volpi, e, segundo o arquiteto responsável, obedeceu a todas as exigências do projeto de restauro: o mesmo fundo azul cobalto original; a mesma centralização de Nossa Senhora na parede frontal, ladeada por dois elementos simétricos; e os elementos relacionados à santa e às crianças de Fátima cobrindo os painéis laterais.

Pacientemente, o artista mudou três vezes a imagem da santa, na tentativa de agradar a alguns fiéis que preferiam uma imagem figurativa à linguagem abstrata. Não adiantou. Parece que eles querem uma igreja tradicional – e rejeitam, assim, a estética e a história da cidade.

Opiniões e gostos à parte, quem ainda não viu a nova pintura precisa ver. Sentar-se num dos bancos da Igreja Nossa Senhora de Fátima e deixar-se envolver pelo profundo azul cobalto de Volpi e de Galeno. Abrir espaço para a tolerância e quem sabe pegar carona na fé colorida do artista, nascido em 13 de maio, dia de Nossa Senhora de Fátima, e por isso batizado de Francisco Galeno de Fátima.

*Fontes: Correio Braziliense e Blog do Turiba



A pintura atual : resgate dos painéis de Volpi, destruídos pelo pároco e alguns fiéis, em 1962

“Três paredes revestidas de azul cobalto produziriam introspecção; a nave ficaria ainda menor visualmente, seria promovido o encontro do fiel com Deus. Foi esta intenção que fez com que eu entrasse em contato com Galeno para trabalhar conosco.”

Rogério Carvalho, arquiteto e autor do projeto de restauro



MINISTÉRIO
DO MEIO AMBIENTE
E CULTURA

Ministério da Cultura:
governo banca 90%
dos patrocínios no país,
mas recursos ficam nas
mãos de poucos



ARTHUR MONTEIRO

Para gente como a gente

*Reformulação da Lei Rouanet
promete democratizar o acesso a
recursos para produção cultural*

Eunice Pinheiro

Criada em 1991, a Lei Rouanet chegou a ser considerada a tábua de salvação para os defensores da democratização cultural no país. Hoje, a experiência desses 18 anos de vigência leva a conclusões decepcionantes: o financiamento da cultura continua sendo responsabilidade quase que exclusivamente do poder público; a maior parte dos recursos fica nas mãos de poucos privilegiados; e a grande massa de brasileiros continua excluída da produção cultural do país.

É com esses dados em mãos que o Ministério da Cultura anuncia a reformulação da Lei Rouanet, com o objetivo de promover uma verdadeira democratização da produção e do consumo cultural no país. Mesmo os projetos sendo financiados com dinheiro público, os altos preços dos ingressos são proibitivos para a grande maioria dos brasileiros, como afirmou o ministro Juca Ferreira, durante o lançamento do projeto de lei que reformula a Lei Rouanet, que deverá chegar em breve ao Congresso Nacional.

A cultura ainda é um bem dirigido às elites. E, segundo pesquisas do próprio Ministério, 90% das atividades culturais no país são bancadas pelo governo. Ou seja: a cada dez reais investidos por meio da Lei Rouanet, nove saem dos cofres públicos. Isso acontece porque o fomento à cultura, originado da Lei Rouanet, é abatido em até 100% nos impostos das empresas que "patrocinam a arte". E o que é pior: o dinheiro dos patrocínios acaba ficando nas mãos de poucos. No ano passado, o Ministério da Cultura disponibilizou R\$ 1 bilhão em recursos públicos. Desse total, 50% foram captados por apenas 3% das empresas e entidades inscritas. E não foi por falta de projetos: o Conselho Nacional de Incentivo à Cultura tinha aprovado nada menos que dez mil projetos.



Rômulo Andrade:
"A Lei Rouanet
favorece os
superfamosos"

ARTHUR MONTEIRO

Barrados no baile

"A Lei Rouanet favorece os superfamosos, os que têm acesso à mídia. Geralmente são aqueles que menos precisam", reclama o artista plástico Rômulo Andrade, de Brasília, que nunca teve a sorte de captar patrocínio por meio da Lei. Ele já apresentou dois projetos, mas os dois ficaram no meio do caminho. A maior dificuldade foi a captação. "Sair a campo é o mais difícil. Chegar até os empresários é muito complicado. Eles dão preferência às celebridades", disse.

A produtora Maria Goreth Oliveira Azevedo, também de Brasília, já conseguiu viabilizar projetos com a Lei Rouanet. "Sempre achei que havia uma centralização dos patrocínios para projetos de grande visi-

bilidade do Rio e de São Paulo. No meu caso, ficou mais fácil porque eu já tinha um patrocinador certo, o Centro Cultural Banco do Brasil." Para ela, o mais difícil foi se adequar aos critérios dos analistas, que muitas vezes pecavam por não considerar as características de cada categoria artística.

Com Rômulo e Goreth fizeram coro mais de dois mil artistas e produtores ouvidos pelo Ministério da Cultura, durante a consulta pública destinada a colher subsídios para a reformulação da Lei Rouanet. As maiores reclamações eram relacionadas ao direcionamento dos patrocínios para os grandes projetos do eixo Rio-São Paulo, o que deixava à míngua os trabalhos dos demais estados.



Cortesia com o chapéu alheio

O Ministério da Cultura viu de perto como os milhões e milhões de reais que deixam de ser arrecadados todos os anos viabilizam os megaprojetos das grandes capitais, mas permanecem longe dos centros menores. É como o velho ditado sobre fazer cortesia com o chapéu alheio. Como são as empresas que escolhem os projetos que querem patrocinar, geralmente optam por aqueles que oferecem os maiores ganhos de imagem e maior retorno de marketing. E fazem tudo isso com o dinheiro do governo, já que podem abater até 100% no imposto que deveriam pagar.

Foi o que aconteceu com a Fundação Roberto Marinho, que teve a terceira maior captação de recursos pela Lei Rouanet em 2007, com 100% de renúncia fiscal, e cons-

truiu o Museu do Futebol. Os louros, claro, ficaram para a Fundação.

O novo projeto da Lei Rouanet visa, entre outras coisas, fazer com que as produções bancadas com o dinheiro proveniente dos impostos cheguem diretamente ao grande público. "Quanto mais dinheiro público para a produção, maior deverá ser o acesso do público e menores os preços dos ingressos. Isso é política pública", diz o ministro Juca Ferreira.

Dados do Ministério da Cultura dão conta de que apenas 14% da população brasileira frequentam cinemas ao menos uma vez por mês; somente 8% vão a museus; e 93% nunca vão a exposições. São esses números que o ministério deseja mudar com a reformulação da Lei Rouanet.

O que muda

O governo vai reformular a Lei Rouanet para ampliar a capacidade de patrocínio à cultura e aumentar as formas de acesso aos recursos. Hoje, a Lei beneficia a cultura apenas com a isenção de tributos. Com as mudanças, o Fundo Nacional de Cultura poderá fazer empréstimos ou associar-se a projetos culturais. Poderá também fazer repasses de recursos a fundos de cultura estaduais e municipais. Isso beneficiará diretamente a promoção de projetos locais.

Entre as novidades do projeto que será votado no Congresso está também a criação do vale cultura, no valor de R\$ 50 por mês. Inspirado no vale alimentação, o vale cultura será distribuído pelas empresas aos funcionários, que passam a ter descontos em eventos e estabelecimentos culturais. O objetivo é financiar o consumo de cultura e não a produção cultural.

A nova lei também garante ao Ministério a definição dos projetos que serão agraciados pelo patrocínio, fruto da isenção fiscal. Afinal, se é o governo que banca, porque não definir como o dinheiro será aplicado?

Os percentuais de abatimento fiscal também mudam. Hoje, a empresa pode abater 30% ou o total, 100%. Serão criadas novas faixas de abatimento: 60%, 70%, 80% e 90%.

O Ministério quer também garantir uma fatia maior do orçamento da União para a cultura. Hoje, são vinculados 0,6% do total para a área. O projeto determina 2% – um pouco mais do 1% recomendado pela Organização das Nações Unidas.

O novo projeto mantém a análise das propostas sob a responsabilidade de um comitê do próprio Ministério da Cultura. Porém, estabelece critérios claros para análise delas. O projeto da nova Lei Rouanet foi elaborado por um grupo de trabalho que analisou duas mil contribuições, obtidas na consulta pública organizada pelo Ministério.



GILTA GUNHA

Museu do Futebol: terceira maior captação de recursos pela Lei Rouanet em 2007, com 100% de renúncia fiscal

Socorro às vítimas das

Usha Velasco e Thais Assunção

Entre desalojados e desabrigados, mais de 600 mil pessoas tiveram a vida virada do avesso pelas enchentes que começaram em abril deste ano. Os prejuízos atingiram treze estados: um na região Sul (Santa Catarina) e doze nas regiões Norte e Nordeste (Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe). Só no Ceará, Maranhão e Pará, mais de trezentos municípios estavam em estado de emergência no início do mês de junho.

O Instituto Nacional de Meteorologia informou que as chuvas no Nordeste diminuíram e devem parar até julho, em boa parte dos estados. Mas na região Norte, no dia 26 de junho, o nível do Rio Negro subiu tanto que ultrapassou em 2cm a marca da maior enchente, registrada em 1953 (29,69m). Em Manaus, a prefeitura informou que deve retirar 1.600 moradores de suas casas.

Mesmo com o fim das chuvas, porém, a rotina nas cidades atingidas ainda vai demorar a se normalizar. Um exemplo é a cidade de Trizidela do Vale, no Maranhão, onde a cheia atingiu 90% dos cerca de 18 mil moradores. O rio Mearim subiu mais de seis metros e deixou tudo debaixo d'água: casas, comércio, bancos, hospital, farmácias, cemitério. A tragédia atingiu 90% dos cerca de 18 mil moradores do município. As águas já baixaram, mas a volta para casa não será fácil. As ruas estão cheias de lama e destroços, muitas paredes caíram e boa parte dos moradores não tem dinheiro para reconstruir suas casas.



ANTÔNIO CRUZ / ABR

Trizidela do Vale
(MA): 90% dos
18 mil moradores
foram atingidos

águas

Sindjus arrecada mais de oito toneladas de alimentos, roupas e medicamentos para os desabrigados pelas enchentes no Norte e Nordeste



A difícil volta para casa

A *Operação Volta para Casa*, iniciada no dia 6 de junho, está ajudando a população dos municípios de Trizidela do Vale e Pedreiras. É um trabalho em mutirão, realizado pelo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Exército e médicos da Secretaria de Saúde. As ruas foram desobstruídas com escavadeiras e as casas foram vistoriadas por engenheiros da Defesa Civil, para ver se as estruturas estavam confiáveis. Foram também dedetizadas. “Nossa maior preocupação é com possíveis surtos de dengue e malária”, afirmou o major Ab-

ner Ferreira, da Defesa Civil do Maranhão. As famílias estão recebendo atendimento médico, remédios e cestas básicas.

As informações são da Agência Brasil, que também divulgou, no dia 8 de junho, que o governo repassará recursos ao Maranhão e ao Pará, para desobstrução de bueiros e de acessos, limpeza de ruas, coleta de lixo e remoção de escombros. A transferência do dinheiro, porém, pode demorar até 180 dias para acontecer. Enquanto isso, centenas de instituições em todo o país se mobilizam para aju-

dar as vítimas das enchentes.

O Sindjus foi uma das primeiras entidades a tomar essa iniciativa, já no dia 12 maio. Em menos de um mês, mais de oito toneladas de alimentos, roupas e medicamentos foram arrecadadas entre os servidores do Judiciário e do MPU no DF. “Somos um sindicato cidadão, alinhado com as necessidades da coletividade”, afirma o coordenador geral do Sindjus, Roberto Policarpo; “não poderíamos deixar de ser solidários com tantas famílias em situação difícil.”



Artur Marciano:
consciência política



Carmelita:
ação social

Responsabilidade social

Os servidores aplaudiram a campanha SOS Nordeste. Para o técnico administrativo Artur Marciano, do MPDFT, o sindicato tem o dever de contribuir para a opinião crítica de seus filiados, não apenas sobre questões trabalhistas, “mas no sentido de formar consciência política, por se tratar de uma entidade de classe de servidores públicos do Judiciário e do Ministério Público”, afirmou.

“Eu participei das doações e a minha grande motivação foi a solidariedade”, conta Artur. “Acho que essa campanha é importante para despertar a responsabilidade social que todo cidadão tem, em certo grau, para com aqueles menos favorecidos. Também acho que ela ajuda a reafirmar o comprometimento que os servidores já têm com a coletividade”, completa.

Nascida em Parnarama, no Maranhão, mas criada em Teresina, capital do Piauí, a técnica administrativa Carmelita de Sousa, do MPDFT, também participou da campanha. “Pensei naquelas pessoas que são minhas conterrâneas e nas dificuldades pelas quais estão passando”, relata. “Mas eu faria doações, como sempre faço, para qualquer pessoa que precise. Acho essa iniciativa do Sindjus muito bonita, porque um sindicato não pode se limitar só às questões sindicais. O lado social também é muito importante”, afirma Carmelita.

Conselho Tutelar Sua assinatura **valeu!**

A campanha do ABAIXO ASSINADO foi demais. Mais de **30 mil assinaturas** colhidas. Agora precisamos cobrar dos deputados distritais a aprovação do projeto de emenda a Lei Orgânica e nos mobilizar participando dos eventos nas cidades onde ainda não tem um Conselho Tutelar.



Fique ligado no calendário dos eventos!

- 9/8 – Guará II** – Estacionamento ao lado do Ginásio do CAVE
- 22/8 – Candangolândia** – Praça dos Estados, próxima ao Posto Policial
- 23/8 – Vicente Pires** – Estacionamento da Paróquia Nossa Senhora das Vitórias – AE 01
- 29/8 – Cruzeiro** – Skate Park, ao lado do Terraço Shopping
- 30/8 – São Sebastião** – Estacionamento do Restaurante Comunitário

Sucesso

para o novo procurador Geral
da República, Roberto Gurgel.
Desejamos também que agora o
Plano de Carreira dos Servidores
do Ministério Público saia
com **urgência**.



Sindjus

www.sindjusdf.org.br

